



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.452

De 03 de novembro de 2003.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 3º, incisos II, III e IV c/c o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO, finalmente o que determina o artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Assistência Social do município de Cajamar, para o biênio de 15 de outubro de 2003 a 14 de outubro de 2005, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 - Diretoria de Assistência Social:

Titular: Renata Zago Manzatto

Suplente: Eliana Michelucci

2 – Diretoria de Educação:

Titular: Patrícia Silva Costa Furtado

Suplente: Neiva Aparecida Moraes Garrido

3 – Diretoria de Cultura e Eventos:

Titular: Laudicéia do Carmo Silva

Suplente: Débora Janaína Aguiar do Nascimento



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.452 – Fls. 02

4 – Diretoria de Saúde:

Titular: Conceição Alves Moraes
Suplente: João Batista Pardal Prado

5 – Diretoria de Finanças:

Titular: Abigail da Silva Ribeiro Pereira
Suplente: Elisângela de Moraes Mendes

6 – Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Vera Lúcia Ramos Zucchi
Suplente: Odete Oliveira Rodrigues Faria

7 – Câmara Municipal:

Titular: Cátia Cristina Sierra Mendonça
Suplente: Sílvia Almeida Vilhena

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Atendimento à Criança e Adolescente:

a) Associação Sítio Agar:
Titular: Agnes Freitas

b) Associação Mundo Melhor:
Suplente: Dalva Isidoro Pimentel

2 – Pastoral da Criança:

Titular: Ledoina Bueno da Silva
Suplente: Rosângela Carvalho Santiago

3 – Profissionais da área:

a) Assistentes Sociais:
Titular: Márcia Freitas Sória Ferreira
Suplente: Rose Aparecida Munhoz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.452 – Fls. 03

b) Psicólogos:

Titular: Luciane Silva Guedes

Suplente: Fernanda Lelis Cavalcante da Silva

4 – Atendimento à Pessoa portadora de deficiência:

a) APAE - Cajamar:

Titular: Sandra de Abreu Silveira Sabino

Suplente: Susy Uemari de Lima

5 – Entidades e/ou Associações Comunitárias:

a) Família Rotária:

Titular: Vera Helena Moro Cruz

b) Entidade Hácali:

Suplente: Sílvio Miranda Ribeiro

6 – Representantes de Clubes Esportivos:

Titular: José Alaor Matheus

Suplente: Leandro Cunha Sabino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de novembro de 2003.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.